



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão PL 3261/19 – Atualiza o Marco do Saneamento Básico

REQUERIMENTO N.º /2019

(Dos Srs. Hugo Motta e Fernando Monteiro)

Requer que seja convidado o Diretor Presidente da **AESBE**, Sr. **Marcus Vinícius Fernandes Neves** para reunião de audiência pública, com a finalidade de debater o PL 3261/2019, que atualiza o Marco do Saneamento Básico.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58,§ 2º, II da Constituição Federal c/c o art. 24, III e art. 225, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário, seja convidado o Diretor Presidente da **AESBE** (Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento) – Sr. **Marcos Vinícius Fernandes Neves**, para comparecer a Comissão em Reunião de Audiência Pública, a fim de debater o PL 3261/2019 *que atualiza o marco legal* do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da MetrÓpole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão PL 3261/19 – Atualiza o Marco do Saneamento Básico

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a relevância de discutir um Projeto de Lei que atualiza o Marco do Saneamento Básico, se faz necessário a presente audiência pública para convidar o representante supramencionado para que com sua experiência na área, possa contribuir de forma eficaz com um tema tão abrangente.

As regras precisam ser atualizadas, os índices com relação a esgoto, por exemplo, são indignos. Praticamente metade da população não tem acesso à coleta de esgoto. Representantes do setor, porém, temem que as consequências de tratar um serviço essencial como negócio e não como política pública de desenvolvimento.

Um estudo da ONG Trata Brasil, em parceria com a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon) mostra os ganhos econômicos e sociais gerados pela expansão dos serviços de água e esgoto e aponta perdas de até R\$ 1,2 trilhão com a ausência da expansão dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres membros para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em, 26 de agosto 2019.

Hugo Motta
Deputado Federal
Republicanos/PB

Fernando Monteiro
Deputado Federal
PP/PB